

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Ata de reunião do Comitê de Investimentos 02/2021 – Tibagiprev

| Nº | PAUTA |
|----|--|
| 1 | Apresentação sobre os conhecimentos adquiridos no curso de Gestão de Descasamentos entre ativos e passivos realizado pelo Gestor de Recursos |
| 2 | Objetivos Estratégicos para o Comitê de investimentos |
| 3 | Capacitação |
| 4 | Certificação dos membros |
| 5 | Cenário e expectativas |
| 6 | Risco da Carteira |
| 7 | Enquadramentos |
| 8 | Rentabilidade |
| 9 | Relatório Trimestral |

Tibagi, 21 de julho de 2021

Às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2021 o Comitê de investimentos reuniu-se no TIBAGIPREV. Estiveram presentes o Gestor de Recursos - Robert Wesley dos Santos de Melo, a Responsável pela Liquidação - Tânia Mara Naconezi, a Proponente - Evelyn de Souza Soares e o Diretor-Presidente – Maurício Chizini Barreto.

O Gestor de Recursos iniciou a reunião justificando a ausência do membro da consultoria que havia sido convidado para participar da reunião com o objetivo de apresentar uma análise de mercado e da carteira de investimentos do Tibagiprev, porém o representante que estava designado a participar da reunião pediu demissão da empresa de consultoria e o novo contratado para ocupar a posição ainda está em transição e comprometeu-se em entrar em contato em breve para que possa dar continuidade no trabalho. Após isso foram iniciados os assuntos da pauta.

1ª Pauta – Nos dias 14, 15, 21 e 22 de junho o Gesto de Recursos participou de um curso de capacitação sobre Gestão de Descasamentos de Ativos e Passivos- ALM, e na reunião foi trazido aos membros os principais conceitos sobre o tema, como: marcação na curva x marcação a mercado, hedge dos investimentos previdenciários com Títulos Públicos atrelados à inflação (NTN-B), liquidez, e casamento dos fluxos de pagamentos com os vencimentos desses títulos. Foi levantado entre os membros a possibilidade de aplicação nesses ativos quando a taxa desses títulos estiverem aderentes à meta atuarial, o que tem potencial contribuir consideravelmente no alcance do equilíbrio financeiro de Tibagiprev.

2ª Pauta – O Gestor de recursos elaborou um Mapa Estratégico para o Comitê de Investimentos contendo objetivos que ele considera importante que sejam alcançados no segundo semestre de 2021.

Os objetivos partem primeiramente da perspectiva de Capacitação e Aprendizado dos membros, tendo como metas a certificação de todos os membros, a disponibilização de no mínimo uma capacitação no semestre para todos os membros, e a colaboração da Consultoria e das empresas que possuem recursos do Tibagiprev aplicados.

A segunda perspectiva se referia a objetivos de Processos Internos, com metas de mapear e elaborar roteiros e manuais de como operacionalizar as reuniões, a elaboração e aprovação da política de investimentos, o credenciamento de instituições financeiras, os procedimentos de aplicação e resgate de investimentos, além de outras metas como a definição mensal de planos de ação e definição de metodologias de alocação de ativos, controle de riscos e avaliação de desempenho da carteira.

A terceira perspectiva foi composta por metas de aplicação de Controles e Transparência, dentre elas a publicação no Diário Oficial e no site do Tibagiprev das atas das reuniões, relatórios trimestrais, política de investimentos e calendário de reuniões, além dos relatórios mensais, relação de entidades credenciadas, carteira de investimentos. Foi estabelecido também o encaminhamento do relatório trimestral para os Conselhos para acompanhamento e controle.

Na quarta e última perspectiva foram colocados os Resultados desejados com a implementação das medidas: maior participação dos órgãos colegiados, aumento da transparência, prevalência dos critérios técnicos, maior controle do risco, aprendizado institucional, compliance e o equilíbrio financeiro e atuarial.

3ª Pauta – A Capacitação dos servidores é tema primordial quando se fala no montante que é gerido pelo Tibagiprev, pois o tema de investimentos é de grande complexidade exige constante aprimoramento, por esse motivo foi levado a conhecimento do comitê a realização do Congresso Brasileiro de RPPS que acontecerá no mês de setembro, com assuntos voltados aos Investimentos dos RPPS, foi debatido no comitê a possibilidade de todos os membros do Comitê participarem, e também convidar membros dos Conselhos.

4ª Pauta – Foi verificado que no mês de agosto precisam ser renovadas as certificações CPA-10 do Diretor-presidente, da proponente e de um membro da equipe de apoio. Foi realizado o lembrete para evitar a perda da validade e necessidade de realização de nova certificação. Os membros já estavam cientes do prazo vencimento e estão providenciando a renovação.

5ª Pauta – A análise de cenário e expectativas de mercado baseou-se no Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil no dia 16/06/2021. Segundo o relatório, o mercado eleva a projeção do IPCA 2021 para 6,31 e a meta da taxa Selic para 6,75. Olhando para a carteira de investimentos do Tibagiprev, esse aumento na meta da Selic pode ter um impacto negativo momentâneo na rentabilidade dos fundos de investimentos, principalmente dos prefixados e atrelados à inflação, efeito causado pela marcação a mercado dos títulos que compõe a carteira desses fundos, porém pode apresentar boa oportunidade para aplicar em Títulos Públicos caso o juros real pago pelas NTN-B's superem a meta atuarial.

6ª Pauta – Foi realizada a análise de risco da Carteira do Tibagiprev de acordo com os parâmetros definidos na Política de investimento do Tibagiprev.

Na análise de risco de crédito foi verificado o Rating Fitch das empresas que possuem recursos do Tibagiprev aplicado, que devem ser no mínimo BBB+. A BB DTVM e a Caixa possuem rating Fitch AA(BR).

No critério de risco de liquidez foi observada a capacidade de conversão das cotas dos recursos aplicados para cumprimento das obrigações do TIBAGIPREV, No momento 100% da carteira de investimentos do Tibagi pode ser resgatada em até D+4.

Quanto ao risco de Mercado foi verificado o Value at Risk (V@R) modelo paramétrico com intervalo de confiança de 95% para horizonte temporal de 21 dias. Limite de 2,65% para renda fixa e 14,46% para renda variável. Na renda fixa o fundo com pior VaR na Carteira foi 1,55 % e na renda variável o fundo com o pior var foi de 5,55%.

Após a análise foi verificado que todos os parâmetros de risco da carteira estão de acordo com o proposto na Política de Investimentos de 2021.

7ª Pauta – Foram analisados os enquadramentos das aplicações de acordo com os limites estabelecidos na resolução 3.922/2010 e na Política de Investimentos/2021. Todos os investimentos estão de acordo com os regulamentos citados conforme a tabela apresentada:

| Limites de investimento em renda fixa: | | | | | | |
|--|-----------------|----------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------------------|
| ARTIGOS – RENDA FIXA | LIM. RESOLUÇÃO | LIMITES POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | | CARTEIRA % | CARTEIRA \$ |
| | | INF. | ALVO | SUP. | | |
| Art. 7º, Inciso I, Alínea 'b' | 100,00 % | 11,53% | 57,60% | 89,19% | 87,42% | R\$ 95.208.540,83 |
| Art. 7º, Inciso IV, Alínea 'a' | 40,00 % | 4,09% | 20,43% | 40,00% | 5,01% | R\$ 5.461.371,03 |
| Total Renda fixa | 100,00 % | 15,62% | 78,03% | 100,00% | 92,44% | R\$ 100.669.911,86 |
| Limites de investimento em renda variável: | | | | | | |
| ARTIGOS – RENDA VARIÁVEL | LIM. RESOLUÇÃO | LIMITES POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | | CARTEIRA % | CARTEIRA \$ |
| | | INF. | ALVO | SUP. | | |
| Art. 8º, Inciso I, Alínea 'a' | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 2,23% | 0,29% | R\$ 311.468,51 |
| Art. 8º, Inciso II, Alínea 'a' | 20,00% | 33,58% | 17,91% | 20,00% | 3,84% | R\$ 4.180.648,86 |
| Art. 8º, Inciso III | 10,00% | 3,14% | 3,14% | 10,00% | 3,44% | R\$ 3.741.372,39 |
| Total Renda Variável | 30,00% | 6,72% | 21,05% | 32,23% | 7,56% | R\$ 8.233.489,76 |
| Limites de investimento no exterior: | | | | | | |
| ARTIGOS – EXTERIOR | LIM. RESOLUÇÃO | LIMITES POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | | CARTEIRA % | CARTEIRA \$ |
| | | INF. | ALVO | SUP. | | |
| Art. 9º – A, Inciso II | 10,00% | 0,00 % | 0,43 % | 5,00 % | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| Art. 9º – A, Inciso III | 10,00% | 0,00 % | 0,43 % | 5,00 % | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| Total Exterior | 10,00% | 0,00 % | 0,86 % | 10,00 % | 0,00 % | R\$ 0,00 |

8ª Pauta – A meta atuarial do Tibagiprev para o ano é de IPCA+5,39%. No dia 30/07/2021 a meta estava em 6,46%, enquanto carteira referente aos recursos previdenciários apresentavam um rendimento de 0,41% e os recursos da taxa de administração apresentavam rendimento de (-0,11)%.

9ª Pauta – Foi apresentado o relatório trimestral contendo a carteira de investimentos, enquadramentos, distribuição, retornos e rentabilidade para que seja encaminhada para apreciação e controle dos Conselhos de Administração e Fiscal e posterior publicação.

Terminadas as pautas, foi encerrada a reunião.

Assinam a presente ata:

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|
| Evelyn de Souza Soares | Proponente | |
| Tânia Mara Naconezi | Responsável pela Liquidação | |
| Robert Wesley dos Santos de Melo | Gestor | |
| Maurício Chizini Barreto | Diretor-presidente | |

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021** nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Produção de Vídeo Institucional

Contratado: CNPJ 09.483.193/0001-53 MARCIO TEIXEIRA - REVISTA

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Tibagi, em 27 de julho de 2021

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

Ata 149 de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 13 de julho de 2021, na Sala dos Conselhos, onde estiveram presentes os conselheiros Helena, Ana Lucia, Marli, Noel, Irmã Franciane, Marilly de Carvalho e Luiz Tadeu Gomes Santos. A Sra. Helena abriu a reunião saudando a todos e colocando em discussões os Planos de Trabalho de Aplicação da APAE e do Lar de Nazaré. O Plano de Aplicação da APAE é no valor de R\$ 190.730,36 e será aplicado para a continuação do Projeto da Quadra Poliesportiva. O Plano de Aplicação do Lar de Nazaré, no valor de R\$ 14.539,30 e será aplicado em despesas internas (segurança, alimentação, materiais pedagógicos, etc.). Foi aprovado por todos os conselheiros presentes os planos de aplicação. Em sequência apresentou o edital dos projetos do Banco Itaú Social no valor de até 250 mil para que os conselheiros tenham conhecimento. A Sra. Marinelly apresentou a proposta para apoio pedagógico, capacitação de professores para o desenvolvimento de atividades nas Salas de recurso. O projeto tem que ser cadastrado até dia 30 de julho em plataforma oficial do projeto. A Secretaria de Educação vai elaborar o projeto para salas de recursos com capacitação de oito professores das cinco escolas municipais, na sequência a aquisição de equipamentos para as salas. O CMDCA solicita que seja elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação. Marinelly colocou que ainda a questão dos alunos, com problemas visuais, do município que fazem acompanhamento em Ponta Grossa na APADEV. O pedido da Secretaria é de que se consiga alimentação para os alunos que frequentam. Tentar uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para ver esta questão, ou fazer uma campanha para conseguir os alimentos necessários para ajudar a entidade. Sem nada mais para o momento, eu Mauricio Chizini Barreto subscrevi a presente Ata que vai assinada por mim e pela presidente do Conselho, os demais presentes assinam em lista de presente anexo. Em treze de julho de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 e Memorando nº 176/2021 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefônico, comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na sala de reuniões localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil**Local: Sede**

| | |
|------------|--------------------------------------|
| 03º | Aline Borges de Castro |
| 04º | Marlene de Fatima Defaix de Oliveira |
| 05º | Lidiane de Fátima Barbosa |

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, em original e fotocópia ;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Ano VIII – Edição nº 1566 - Tibagi, 27 de julho de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 9 de agosto de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de medicamento. O valor máximo da licitação é de R\$ **513.700,80** (quinhentos e treze setecentos mil e oitenta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 27 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 9 de agosto de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de peças e manutenção de persianas. O valor máximo da licitação é de R\$ 2.611,75 (dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 27 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**ONDE SE LÊ:****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 3 de agosto de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação futura de empresa para realizar plotagens e fotocópias coloridas (tamanhos A0 e A1), aquisição de material para saneamento. O valor máximo da licitação é de R\$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

LEIA-SE:**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 3 de agosto de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação futura de empresa para realizar plotagens e fotocópias coloridas (tamanhos A0 e A1). O valor máximo da licitação é de R\$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1514/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

RESOLVE

Autorizar a permanência do trabalho em regime de home office, em suas respectivas funções, das servidoras municipais abaixo relacionadas, devendo voltarem ao trabalho em regime presencial em 30 (trinta) dias após a 2ª (segunda) dose da vacina contra o COVID-19:

| Nome | Matrícula |
|--|---------------------|
| Adenair de Carvalho Souza | 55646-0 e 55646-1 |
| Ana Reni Szeremeta Hartkopff | 175722-0 |
| Angela Maria Bueno | 55840-0 |
| Dircelia Maria Baitel | 54379-0 e 54379-2 |
| Elenice de Fátima Albuquerque Schoenberger | 173614-0 e 173614-1 |
| Glauca Casturina Antunes | 55140-0 e 55140-1 |

| | |
|--|-------------------|
| Juceli Aparecida de Almeida Machado | 54810-0 e 54810-2 |
| Lucelia Chagas | 55832-0 |
| Marília Pereira Martins | 55611-0 |
| Valdirene Aparecida dos Santos Andrade Lopes | 55115-1 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de julho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)
Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo. Não Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 2

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

| Demonstrativo das Receitas | | | | |
|--|-------------------|------------------|------------------|--|
| Conta | Valor Orçado | Valor Arrecadado | | |
| | | No Período | Até Período | |
| Aliciação Financeira | | | | |
| 4132100110301000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica | 1.000,00 | 831,51 | 1.203,14 | |
| 4132100110303000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - qualificação da gestão | 6.000,00 | 551,00 | 782,82 | |
| 4132100110306000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade | 0,05 | 0,00 | 0,05 | |
| 4132100110307000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica | 0,00 | 50,93 | 73,54 | |
| 4132100110308000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados a assistência social - FEAS Veiculo ADAP | 0,74 | 0,00 | 0,74 | |
| 4132100110309000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS BENEF EVENTUAIS | 0,24 | 0,00 | 0,24 | |
| 4132100110310000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade | 0,00 | 38,87 | 55,60 | |
| 4132100110311000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS EMERGENCIAL | 1,22 | 0,00 | 1,22 | |
| 4132100110312000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FEAS INCENTIVO 5 | 0,27 | 0,00 | 0,27 | |
| 4132100110313000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FIA AFAI | 0,00 | 102,00 | 147,28 | |
| 4132100110314000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados FIA CONSELHO TUTELAR | 0,00 | 17,81 | 25,71 | |
| 4132100110315000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados COVID 19 | 0,00 | 29,59 | 42,72 | |
| 4132100110316000000 - Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Família Paranaense VI | 0,00 | 37,93 | 54,77 | |
| 4132100110317000000 - Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Benefício Eventual IV | 0,00 | 12,35 | 17,84 | |
| 4132100110318000000 - Remuneração de depósitos bancários - FIA FORTALECIMENTO DOS CMDCA | 0,00 | 26,74 | 40,21 | |
| 4132100110319000000 - RENDIMENTO COVID FEDERAL | 0,00 | 208,78 | 301,47 | |
| 4132100110320000000 - Remuneração de depósitos bancários - FIA ATENÇÃO CCA | 0,00 | 83,41 | 120,43 | |
| Total: | 7.002,52 | 1.990,92 | 2.868,05 | |
| Demais Receitas | | | | |
| 4171812110201000000 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade | 7.400,00 | 752,51 | 1.261,11 | |
| 4171812110301000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 85.200,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4171812110302000000 - Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Volante | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4171812110303000000 - Componente - Piso Básico Fixo | 54.000,00 | 19.199,45 | 30.797,21 | |
| 4171812110401000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4171812110502000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | 0,00 | 7.573,12 | 18.932,80 | |
| Total: | 220.600,00 | 27.525,08 | 50.991,12 | |
| Total Geral: | 227.602,52 | 29.516,00 | 53.859,17 | |

| Demonstrativo das Despesas | | | | | | |
|--|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|
| Conta | Empenhado | | Liquidado | | Pago | |
| | No Período | Até Período | No Período | Até Período | No Período | Até Período |
| 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios | 7.218,40 | 15.810,40 | 7.218,40 | 15.810,40 | 7.218,40 | 15.810,40 |
| 3339030160000000000 - Material de expediente | 844,25 | 844,25 | 844,25 | 844,25 | 844,25 | 844,25 |
| 3339030220000000000 - Material de limpeza e produtos de higienização | 8.906,15 | 8.906,15 | 7.965,17 | 7.965,17 | 7.965,17 | 7.965,17 |

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01

Identificador: WPR401101-7877-JLNSMJTURJK-2 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

27/07/2021 15:03:15 -03:00


MUNICÍPIO DE TIBAGI

Pág 2 / 2

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)

Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

| Demonstrativo das Despesas | | | | | | |
|----------------------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|
| Conta | Empenhado | | Liquidado | | Pago | |
| | No Período | Até Período | No Período | Até Período | No Período | Até Período |
| Total Geral: | 16.968,80 | 25.560,80 | 16.027,82 | 24.619,82 | 16.027,82 | 24.619,82 |

| Balancete Financeiro | | | |
|--|-------------------|--|-------------------|
| Receita | | Despesa | |
| Receita Orçamentária | 53.859,17 | Despesa Orçamentária | 25.560,80 |
| Componente - Piso Básico Fixo | 30.797,21 | Do Exercício | 25.560,80 |
| Componente - Piso de Transição de Média Complexidade | 1.261,11 | Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Componente - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | 18.932,80 | | |
| RENDIMENTO COVID FEDERAL | 301,47 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - FIA ATENÇÃO CCA | 120,43 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - FIA FORTALECIMENTO DOS CMDCA | 40,21 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Benefício Eventual IV | 17,84 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Família Paranaense VI | 54,77 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados COVID 19 | 42,72 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados FIA CONSELHO TUTELAR | 25,71 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados a assistência social - FEAS Veículo ADAP | 0,74 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FEAS INCENTIVO 5 | 0,27 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FIA AFAI | 147,28 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade | 55,65 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica | 1.276,68 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - qualificação da gestão | 782,82 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS BENEF EVENTUAIS | 0,24 | | |
| Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS EMERGENCIAL | 1,22 | | |
| Receita Extraorçamentária | 25.560,80 | Despesa Extraorçamentária | 40.370,99 |
| Consignações a pagar | 0,00 | Depósito a Receber | 13.778,52 |
| Devedores Diversos | 0,00 | Devedores Diversos | 0,00 |
| Despesa Empenhada a pagar (Emitida) | 25.560,80 | Despesa Empenhada a pagar (Paga) | 24.619,82 |
| Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores | 0,00 | Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores | 1.972,65 |
| Saldo do Período Anterior | 726.580,84 | Saldo para o Período Seguinte | 740.069,02 |
| Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 |
| SUAS | 726.580,84 | SUAS | 740.069,02 |
| Total | 806.000,81 | Total | 806.000,81 |



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Ano: 2021 Período: Janeiro Até Junho
 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

| DETALHAMENTO DA DESPESA | Dotação Inicial (a) | Créditos Adicionais (b) | Dotação Atualizada (c) = (a) + (b) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | % (g/c) | Saldo a Liquidar (c-g) | |
|--|---------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| | | | | Janeiro Até Junho (d) | Até Junho (e) | Janeiro Até Junho (f) | Até Junho (g) | | | |
| ATIVIDADES (II) | | | | | | | | | | |
| 13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci | | | | | | | | | | |
| 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 | 761.000,00 | 0,00 | 761.000,00 | 266.070,52 | 266.070,52 | 266.070,52 | 266.070,52 | 34,96 | 494.929,48 |
| 33390140000000000000 - Diárias - civil | 00000 | 5.900,00 | 0,00 | 5.900,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 8,47 | 5.400,00 |
| 33390300000000000000 - Material de consumo | 00000 | 23.600,00 | 0,00 | 23.600,00 | 770,00 | 770,00 | 770,00 | 770,00 | 3,26 | 22.830,00 |
| total Órgão | | 790.500,00 | 0,00 | 790.500,00 | 267.340,52 | 267.340,52 | 267.340,52 | 267.340,52 | 33,82 | 523.159,48 |
| Total das Atividades | | 790.500,00 | 0,00 | 790.500,00 | 267.340,52 | 267.340,52 | 267.340,52 | 267.340,52 | 33,82 | 523.159,48 |
| TOTAL (III) = (I) + (II) | | 790.500,00 | 0,00 | 790.500,00 | 267.340,52 | 267.340,52 | 267.340,52 | 267.340,52 | 33,82 | 523.159,48 |